

Art. 4º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargador KISLEU DIAS MACIEL FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Nº 9

PROVIMENTO VPCRE Nº 09/2015

Altera o artigo 1º do Provimento VPCRE nº 08/2015.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 20, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a data da inspeção ordinária no Cartório da 124ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Bom Jesus de Goiás, conforme tabela constante no Anexo I deste Provimento.

Art. 2º. A inspeção de que trata este provimento poderá ser realizada fora do horário regular de funcionamento do cartório eleitoral.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO VPCRE N. 08-2015

PROVIMENTO VPCRE Nº 08/2015

Altera o calendário de inspeções eleitorais para o segundo semestre do ano de 2015.

ANEXOS

ANEXO I

| CIDADES | ZONA ELEITORAL | DATA |
|--------------------|----------------|------------|
| URUANA | 58ª | 23/10/2015 |
| BOM JESUS DE GOIÁS | 124ª | 13/11/2015 |

ANEXO I

| CIDADES | ZONA ELEITORAL | DATA |
|--------------------|----------------|----------|
| BOM JESUS DE GOIÁS | 124ª | 06/11/15 |

| BALANÇO PATRIMONIAL | |
|---|---------------------|
| PARTIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) | |
| ÓRGÃO DO PARTIDO: MUNICIPAL | MUNICÍPIO: ITABERAÍ |
| TÍTULO DA CONTA | Total R\$ |
| 1.0.0.0.00.00.00 Ativo | 0,00 |
| 1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante | 0,00 |
| 1.1.1.0.00.00.00 Disponível | 0,00 |
| 1.1.1.1.00.00.00 Caixa | 0,00 |
| 1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário | 0,00 |
| 1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos | 0,00 |
| 1.1.1.2.00.00.00 Banco Conta Movimento | 0,00 |
| 1.1.1.2.01.00.00 Banco Brasil Ag: 2146-6 Conta Corrente: 19.000-4 | 0,00 |
| | |
| 1.1.1.3.00.00.00 Aplicações Financeiras (resgate automático) | 2,71C |
| 1.1.1.4.00.00.00 Numerários em Trânsito (especificar) | 0,00 |
| 1.1.2.0.00.00.00 Créditos (Depósito 855-BBCP Administrat Supremo) | 2.490,82C |
| 1.1.3.0.00.00.00 Adiantamentos (especificar) | 0,00 |
| 1.1.4.0.00.00.00 Estoques (especificar) | 0,00 |
| 1.1.5.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente (especificar) | 0,00 |
| 1.2.0.0.00.00.00 Realizável a Longo Prazo | 0,00 |
| 1.2.1.0.00.00.00 Direitos Realizáveis Após o Exercício Seguinte (especificar) | 0,00 |
| 1.2.2.0.00.00.00 Despesas Pagas Antecipadamente – Realizáveis após o Exercício Seguinte | 0,00 |